

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.  
Carta – Sindipetro – RJ – nº 97/2020.

À

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

**Att: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia**

**Att: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta**

**Att: Gerente Executivo de Gestão de Pessoas - Cláudio da Costa**

**Att: Gerente Executivo de SMS – Mauricio Antonio Costa Diniz**

À

**Petrobras Transportes S.A. – Transpetro**

**Att: Gerente Executiva de RH – Claudia Padilha de Araujo Gomes**

**Att: Gerente Setorial de Rel. Trab. e Sindicais – Felipe Pacheco Teixeira**

**Assunto: Cobranças em relação à morte com suspeita de COVID-19**

O SINDIPETRO RJ tomou conhecimento de um falecimento com suspeita de COVID 19 do agente de segurança patrimonial da Transpetro, Adalberto José de Santana Junior. Ele era cedido da Petrobrás para Transpetro lotado na sede da empresa.

Diante deste fato, o SINDIPETRO RJ solicita os seguintes esclarecimentos:

Quais medidas foram tomadas pela Transpetro após a descoberta da suspeita?

Quais medidas a Petrobrás e a Transpetro tomaram no sentido de prestar apoio e solidariedade à família?

Há outros casos suspeitos ou confirmados no setor que ele faz parte?

Os trabalhadores que tiveram contato foram isolados e postos em quarentena? Todos estão sendo testados?

Qual era a escala desse trabalhador? Ele foi afastado assim que apresentou os sintomas? Ele tinha alguma doença respiratória, cardíaca pré existente?

Solicitamos que, caso seja confirmado COVID-19, seja emitida a CAT providenciando toda a assistência à família decorrente disso.

Diante da urgência e da gravidade do assunto, esperamos respostas para essas perguntas e solicitações na reunião de acompanhamento de ACT com a pauta SMS que irá ocorrer no dia 15.

Atenciosamente,



**Igor Mendes U. Kretlli Natália Russo**  
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ